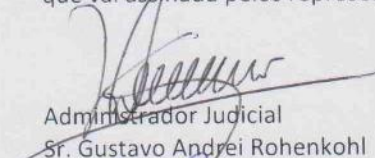

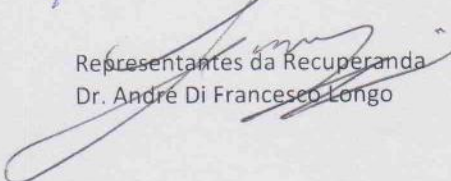


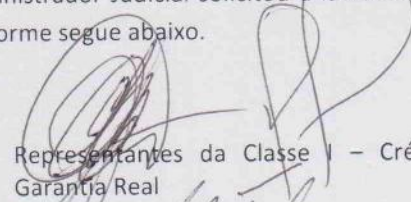
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
SUPERMERCADO DDC LTDA**

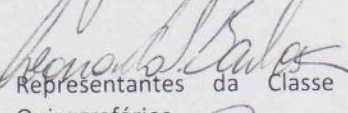
Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2016, às 09 horas e 33 minutos, no Hotel DDC, localizado na Rua Sidney Guerra, nº 90, Sala de Reunião do 2º andar, Bairro José Bonifácio, em Erechim-RS, o Sr. Gustavo Andrei Rohenkohl, Administrador Judicial nomeado nos autos da ação de recuperação judicial da empresa SUPERMERCADO DDC LTDA., processo tombado sob nº 013/1.15.0004342-6, CNJ nº 0010262-86.2015.8.21.0013, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim (RS), em primeira convocação, realizou a abertura da Assembléia Geral de Credores, tendo os interessados assinado a lista de presença que segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata. De início, o Administrador Judicial questionou os credores interessados em secretariar a solenidade, nos termos do art. 37 da Lei nº 11.101/05. Havendo interessado, restou nomeado como secretário para diligências administrativas o Sr. Marlon Vendruscolo, advogado da Caixa Econômica Federal, havendo aprovação dos presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Judicial solicitou ao Secretário que fizesse a verificação do quórum presente para a instalação da Assembléia, ao que foi respondido que, na **Classe I – Credores titulares de créditos com garantia real**, de um total de R\$ 1.180.741,64 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), se encontravam presentes **R\$ 1.180.741,64 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, que equivalem a 100 % do rol de créditos com garantia real inscritos na presente recuperação; na **Classe II – Credores titulares de créditos quirografários**, de um total de R\$ 1.201.445,40 (um milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), se encontravam representados **R\$ 1.039.625,25 (um milhão, trinta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, que equivalem a 86,53 % dos créditos listados nos autos e; na **Classe III – Credores titulares de créditos enquadrados como microempresas ou empresa de pequeno porte**, de um total de 16 credores, se encontravam representados 4 (quatro), que equivalem a **25% dos créditos listados nesta classe NÃO HAVENDO QUÓRUM** para instalação da Assembleia Geral de Credores. Desta forma, o Administrador Judicial esclareceu da impossibilidade de instalação da assembleia, convidando todos os credores para participarem na 2ª Convocação, aprazada para 18 de novembro de 2016, às 9 horas. Em sequência, o Administrador Judicial solicitou a lavratura desta ata que vai assinada pelos representantes das classes, conforme segue abaixo.

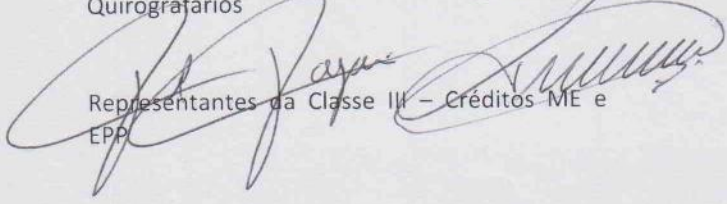

Administrador Judicial
Sr. Gustavo Andrei Rohenkohl


Secretário
Sr. Marlon Vendruscolo


Representantes da Recuperanda
Dr. André Di Franceseo Longo


Representantes da Classe I – Créditos com
Garantia Real


Representantes da Classe II – Créditos
Quirografários


Representantes da Classe III – Créditos ME e
EPP